



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
CONTRATO Nº 14/2017

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOQUIM E A
EMPRESA FRIGOR FRIOS COMÉRCIO LTDA-EPP.

O MUNICÍPIO DE BOQUIM, ESTADO DE SERGIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço a Praça José Maria de Paiva Mello, nº 26 Boquim/SE, inscrita no CNPJ sob o nº 13.097.068/0001-82, representada pelo seu Prefeito Municipal Senhor **ERALDO DE ANDRADE SANTOS**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Boquim, Estado de Sergipe, e, do outro lado, a **EMPRESA FRIGOR FRIOS COMÉRCIO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.043.713/0001-56, com sede no Largo Cel. José Vicente, nº 26 – Sala – Centro – Itabaianinha/Se, neste ato representada por **Murilo Fontes Gomes**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 3.092.481-2 SSP/SE, CPF nº 011.880.255-03, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo, na Modalidade Pregão Presencial nº 02/2017, têm, entre si, ajustado o presente contrato de fornecimento de gêneros alimentícios, que se regerá pelas normas das Leis nºs 10.520/2002 e 8.666/93 e, também, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E PRAZO CONTRATUAL

1.1 Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo deste Município.

PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo de vigência contratual dar-se-á da data de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1 O presente contrato vincula-se às determinações da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 017/2007, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 com suas alterações, e as Exigências e Condições Gerais do Edital de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 02/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 Pelo fornecimento dos produtos descritos nos **Itens 01, 02, 04, 05, 10, 11, 13, 19, 20, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 32, 33, 34, 36, 39 e 40** o MUNICÍPIO DE BOQUIM pagará à CONTRATADA a importância global de **R\$ 249.960,56 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos)**, de acordo com o fornecimento, até o término do contrato, conforme distribuição dos itens em anexo.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado mensalmente, as obrigações relativas ao contrato deve obedecer e cumprir a ordem cronológica das datas das respectivas exigências, a teor do que dispõe o art 7º § 2º, inciso III, da Lei nº 4.320/1964, art. 5º e 7º, § 2º, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e artigos 5º e 8º da Resolução nº 286/2016 emanada do TCE/SE.

Após emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada e de acordo com as quantidades fornecidas pela Contratada, a pedido da Contratante e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, Certidão Negativa de Débito – Federal inclusive os previdenciários (PORTARIA PGFN/RFB Nº 1.751, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014), Estadual, Municipal, Certificado de Regularidade do FGTS e (CNDT).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O pagamento será efetuado pela SECRETARIA DE FINANÇAS, oportunidade em que deverão ser apresentadas notas fiscais, incluindo as certidões referidas no parágrafo anterior, comprovando o efetivo fornecimento dos produtos, relativas ao período correspondente, devidamente atestadas pela Secretaria competente.

4.2 Os pagamentos poderão ser suspensos nos seguintes casos:

Deixar de comprovar a sua regularidade com o FGTS, INSS, CNDT, Federal, Estado e Município através das Certidões Negativas de Débitos;

Não cumprimento do prazo, em desobediência às condições estabelecidas neste Edital;

Erro ou vício das faturas.

PARÁGRAFO ÚNICO - Na ocorrência da hipótese prevista na alínea 4.1 acima mencionada, a Nota Fiscal será devolvida para a respectiva correção, contando-se o prazo de seu vencimento a partir da data da nova apresentação.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4.3 Todas as notas fiscais devem vir com a especificação das modalidades (creche, pré-escola, fundamental, mais educação, EJA, AEE):

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 A CONTRATADA obriga-se a:

5.1.2 - Fornecer os gêneros alimentícios deste Contrato em estrito acordo com as disposições do Edital e discriminação da Proposta;

5.1.3 - Entregar os gêneros alimentícios, para a Secretaria, no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Boquim, localizado no Parque Citrícola Gov. João Alves Filho, Praça Ex-Prefeito José Fontes de Faria, s/n ao lado da Prefeitura Municipal, no horário de 07:00 as 13:00, dentro do prazo de até 72(SETENTA E DUAS) HORAS, a contar do recebimento da ordem de fornecimento/serviços;

5.1.4 - Considerar que a ação da fiscalização do CONTRATANTE não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;

5.1.5 - A CONTRATADA deverá responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município de Boquim ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

5.1.6 - O Município de Boquim não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes ou quaisquer outros.

5.1.7 - Manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de licitação, que deu origem ao presente contrato, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;

5.1.8 - Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza à CONTRATANTE;

5.1.9 - Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes da execução do contrato, inclusive as de natureza trabalhistas, devendo, quando solicitado, fornecer à CONTRATANTE comprovante de quitação com os órgãos competentes;

5.1.10 - Responsabilizar-se por eventuais multas municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas na execução do Contrato;

5.1.11 - Assumir inteira responsabilidade pelos danos que seus empregados causarem à CONTRATANTE durante o fornecimento, hipótese em que fará a reparação devida, com o necessário ressarcimento em dinheiro, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, independentemente de avisos ou interpelação judicial;

5.1.12 - Em caso de falta dos bens objeto deste contrato, responsabilizar-se-á na forma da Lei, pelo inadimplemento do Contrato, ficando todo o ônus do fornecimento sob sua responsabilidade;

5.1.13 - A CONTRATADA não poderá transferir total ou parcialmente o Contrato, como também não poderá subcontratar, ainda que parcialmente, a execução do seu objeto.

5.1.14 - A contratada deverá, obrigatoriamente, entregar o material em acordo com a Ordem de Fornecimento de material, atendendo rigorosamente a especificação;

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 O CONTRATANTE obriga-se a:

I - Efetuar os pagamentos conforme descrito na cláusula quarta do presente contrato, desde que atendidas às exigências contratuais;

II - Promover o acompanhamento e fiscalização do presente contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos;

III - Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 A despesa prevista na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias, constantes do orçamento para o exercício financeiro de 2017:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COD. UNID. ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPEZA	FONTE DE RECURSOS
05.01	12.365.0005	2020	3390.30.00	997
05.01	12.361.0005	2016	3390.30.00	997/000.

CLÁUSULA OITAVA – RECEBIMENTO E FORNECIMENTO

8.1. O fornecimento será feito de acordo com a necessidade desta Prefeitura, através de Ordens de fornecimento expedida pelas Secretarias, dentro do prazo estabelecido no presente Contrato;

8.2. O Município só aceitará os materiais que estiverem de acordo com as especificações do PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2017, conforme cláusula primeira do presente contrato, depois de terem sido considerados em perfeita ordem pelos setores competentes. Os produtos considerados impróprios e que não corresponderem às especificações e qualidades contidas no edital serão devolvidos, devendo ser substituídos pela CONTRATADA, no prazo máximo de 12 horas, cabendo à CONTRATADA todos os ônus decorrentes da rejeição, inclusive quanto aos prazos e despesas.

PARÁGRAFO ÚNICO - O contrato considerar-se-á adimplido quando do recebimento definitivo do objeto licitado.

CLÁUSULA NONA – DENÚNCIA E RESCISÃO

9.1 O presente Contrato será rescindido:

- ordinariamente, por sua completa execução;
- excepcionalmente, de acordo com o disposto nos arts 77 a 80 da Lei n° 8.666/93, em sua atual redação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATADA não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

10.1. O valor inicial atualizado do contrato poderá ser acrescido ou suprimido dentro dos limites previstos no § 1° do art. 65 da Lei n° 8.666/93, podendo a supressão exceder tal limite, nos termos do § 2° do inciso II do mesmo artigo, conforme redação introduzida pela Lei n° 9.648, de 27 de maio de 1998.

10.2. As alterações contratuais serão processadas mediante Termo Aditivo e/ou Termo de apostilamento, devidamente justificado e autorizado pelo Prefeito Municipal.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS PENALIDADES

11.1 Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa na forma prevista no parágrafo primeiro;
- Suspensão por até 02 (dois) anos do direito de licitar e contratar com a Administração;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública nos termos do inciso IV do art.

87 da Lei n° 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A multa será aplicada até o limite de 1/3 (um terço) do valor da adjudicação e, no caso de atraso não justificado devidamente, cobrar-se-á 1% (um por cento) por dia, sobre o valor da respectiva Nota de Empenho, o que não impedirá, a critério da Administração Municipal, a aplicação das demais sanções a que se refere esta Cláusula, podendo a multa ser descontada dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, ou cobrada diretamente da empresa, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o

200
[Handwritten signature]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

12.1 Para qualquer ação decorrente deste contrato, fica eleito o foro da Comarca de Boquim/SE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, a fim de que possa surtir os seus jurídicos e legais efeitos.

Boquim (SE), 23 de março de 2017.

[Handwritten signature]

Prefeito Municipal
ERALDO DE ANDRADE SANTOS
Município de Boquim
Contratante

[Handwritten signature]

Murilo Fontes Gomes
Sócio Administrador
FRIGOR FRIOS COMÉRCIO LTDA-EPP
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. *[Handwritten signature]* C.P.F. 050.307.445-41
2. *[Handwritten signature]* C.P.F. 001629135 17



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUN. DE BOQUIM
MAPA DE APURAÇÃO POR FORNECEDOR

Nº DO

2

Nº DO

2/2017

FORNECEDOR

CPF: 05043713000156

NOME: FRIGOR FRIOS COMÉRCIO LTDA-EPP

RAZÃO SOCIAL: FRIGOR FRIOS COMÉRCIO LTDA-EPP

ENDEREÇO: LGO. CEL. JOSÉ VICENTE, Número: 26 - Bairro: CENTRO. Localizado em ITABAIANINHA - SE

ITEM	MARCA	QTD	UND	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	FABISE	842.00	UN	2,85	2.399,70
<p>Achocolatado em pó, instantâneo</p> <p>Achocolatado em pó, instantâneo, Ingredientes Básicos: Cacau e açúcar, maltodextrina, sal, aroma de baunilha e estabilizante lecitina de soja. Sem adição de leite em pó ou soro de leite. Não deverá apresentar (problemas com homogeneidade, diluição inadequada, excesso de açúcar, misturas inadequadas ao produto), presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte e intenso, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em polietileno, latas de fiandres ou potes plásticos bem vedados de até 1 Kg. Lote, data de fabricação e prazo de validade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. TRANSPORTE: O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.</p>					
2	NOTA 10	1085.00	KG	2,58	2.799,30
<p>Açúcar cristal</p> <p>Açúcar cristal, produto processado da cana-de-açúcar com moagem NÃO REFINADA, coloração escurecida característica do produto. O produto deverá ser fabricado de açúcar isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitos e detritos animais ou vegetais. E deverá ser classificado como amorfo de primeira. Embalagem em polietileno de 1 Kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da entrega do produto de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial, a Resolução RDC nº 271, de 22 de setembro de 2005; Resolução RDC nº 12, de 02/01/01, ANVISA/MS; Resolução - RDC nº 175 de 08/07/03, ANVISA/MS; Resolução RDC nº 259/02, ANVISA/MS; Resolução RDC nº 359 e nº 360 de 23/12/03, ANVISA/MS. TRANSPORTE: O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.</p>					
4	DALON	1865.00	KG	2,68	4.998,20
<p>Arroz branco, classe longo fino, tipo 1</p> <p>Arroz branco, classe longo fino, tipo 1. Embalagem primária contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Arroz agulhinha longo fino polido tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo de 14% de umidade, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e estar acompanhado do Certificado de Classificação.30KG(FD)</p>					
5	TIO LORO	2639.00	KG	2,69	7.098,91
<p>Arroz parbolizado,</p> <p>Arroz parbolizado, o produto deverá ser classificado como subgrupo parbolizado, classe longo fino, tipo 1. Os grãos de arroz deverão se apresentar fisiologicamente desenvolvidos, são, limpos e secos, em bom estado de conservação, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo de 14% de umidade, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. Embalagem primária contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido Lote, data de fabricação e prazo de validade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Isento de matéria terrosa, parasitos, fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e estar acompanhado do Certificado de Classificação.30KG(FD). O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, especialmente a Instrução Normativa nº 06 de 16/02/09, M.A.P.A., Decreto Federal nº 6.268 de 22/11/07, Resolução nº 34/76 da CNNPA/MS, Portaria nº 329, de 02/09/85, M.A.; Resolução - RDC nº 175 de 08/07/03, ANVISA/MS e Resolução RDC nº 347 de 16/12/02, ANVISA/MS. TRANSPORTE: O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.</p>					
10	FABISE	7261.00	UN	2,29	16.627,69
<p>Biscoito salgado tipo Cream Cracker</p> <p>Biscoito salgado tipo Cream Cracker (emb. c/ 400 g) acondicionado em saco plástico de polietileno, fechado hermeticamente. Deverão constar na embalagem de forma legível, os dados do fabricante, a data de fabricação e o prazo de validade. Na entrega não poderá ter transcorrido mais de 2/3 do prazo de validade do produto.</p>					
11	FABISE	3720.00	UN	2,55	9.486,00
<p>Biscoito Tipo Maria.</p> <p>"Biscoito Tipo Maria. Ingredientes obrigatórios: farinha de trigo, açúcar, amido de milho e fermento. Valor nutricional mínimo: 8g de proteína e 400 Kcal em 100g do produto. Embalagem primária: invólucro plástico de no mínimo 400 g. Embalagem terciária: Caixas de papelão. Deverão constar na embalagem de forma legível, lote, data de fabricação e prazo de validade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Na entrega não poderá ter transcorrido mais de 2/3 do prazo de validade do produto. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial, a Resolução RDC nº 12 de 02/01/01, ANVISA/MS, Resolução nº RDC nº 263, de 22/09/2005 Resolução RDC nº 344, de 13/12/2002, ANVISA/MS, Resolução nº 383 de 05/08/99, ANVISA/MS, Resolução - RDC nº 175 de 08/07/03, ANVISA/MS, Resolução RDC nº 259, de 20/09/02, ANVISA/MS, Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003, ANVISA/MS, Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003, ANVISA/MS. TRANSPORTE: O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.. PCT C/ 400GR</p>					
13	FORTBOI	2793.00	KG	7,40	20.668,20
<p>Carne, Bovina, tipo paleta ou acém moída sem osso.</p> <p>Carne, Bovina, tipo paleta ou acém moída sem osso. Embalagem primária contendo 500 g : Carne Bovina tipo moída dianteira sem osso tipo paleta ou acém, sem pelanca, sem gordura, congelada, sem sebo, bom aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, contendo as seguintes informações do produto: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de inspeção estadual ou federal, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99.</p>					



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUN. DE BOQUIM
MAPA DE APURAÇÃO POR FORNECEDOR

Nº DO

2

Nº DO

2/2017

Nº	Descrição	Fornecedor	Valor	Unidade	Quantidade	Total
19	Extrato de Tomate (Emb. 340 g) Extrato de Tomate (Emb. 340 g). Acondicionado em embalagem tetra pak, contendo de forma legível os dados do fabricante, a data de fabricação e o prazo de validade deve ser no mínimo de 12 meses a contar a partir da data de entrega.	QUERO	2564.00	EMB	1,37	3.512,68
20	FARINHA DE MILHO FLOCADA (CUSCUZ) FARINHA DE MILHO FLOCADA (CUSCUZ): Obtida de grãos de milho, flocada. Grãos saudáveis e limpos, grandes, amarelos, sem sal. Cor e sabor característicos embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. Lote, data de fabricação, prazo de validade e outros de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. TRANSPORTE: O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA. 500Gr.	MARATA	2641.00	PCT	1,28	3.380,48
22	Farinha para mingau tipo cremogema Farinha para mingau tipo cremogema 500 gr - Sabor tradicional. Mistura à base de amido de milho p/ preparo de mingau, não contém ovo (tipo cremogema tradicional) - cx ou sachê/ 200g. Lote, data de fabricação e prazo de validade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. TRANSPORTE: O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	CREMOGEMA	57.00	UN	7,49	426,93
23	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES 0 A 6 MESES, FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES 0 A 6 MESES, EMBALAGEM EM LATA 400G INGREDIENTES: Maltodextrina, leite de vaca desnatado(fonte protéica), oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, lecitina de soja, vitaminas (Vitamina C, taurina, vitamina E, vitamina PP, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D3, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K1, biotina, vitamina B12), minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco de cobre, iodeto de otássio). Não contém glúten.	NESTOGENO	5.00	UN	29,50	147,50
25	Leite de coco semi-integral industrializado (Garrafa 500 ml) Leite de coco semi-integral industrializado (Garrafa 500 ml) - Deverão constar na embalagem de forma legível, os dados do fabricante, a data de fabricação e o prazo de validade. Na entrega não poderá ter transcorrido mais de 2/3 do prazo de validade do produto.	GRANVILLE	785.00	FR	2,39	1.876,15
26	Leite em pó indicado para crianças de zero a 6 meses de idade Leite em pó indicado para crianças de zero a 6 meses de idade com intolerância ao leite animal. Ingredientes obrigatórios: proteína isolada de soja, sem lactose, enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagem primária: lata ou pote de 400g, com lacre interno e tampa. Embalagem secundária: caixas de papelão. Deverão constar na embalagem de forma legível, os dados do fabricante, a data de fabricação e o prazo de validade. Na entrega não poderá ter transcorrido mais de 2/3 do prazo de validade do produto. Sabor: sem sabor. Registro	SUPRA SOY	5.00	UN	29,80	149,00
27	LEITE EM PÓ PARA LACTANTES 0 A 6 MESES LEITE EM PÓ PARA LACTANTES 0 A 6 MESES, EMBALAGEM EM LATA 400G - INGREDIENTES: Lactose, concentrado protéico de soro de leite, oleína de palma, leite desnatado, óleo de canola, óleo de palmiste, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, cloreto de potássio, cloreto de magnésio, citrato de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, sulfato de manganês, selenato de sódio), vitaminas (vitamina C, niacina E, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K, biotina), óleo de peixe, lecitina de soja, ácido graxo araquidônico, L - arginina, nucleotídeos, taurina bitartrato de colina, inositol, L histidina. Não contém Glúten.	NESTOGENO	5.00	UN	29,95	149,75
28	Leite para lactentes a partir do 6º mês de idade Leite para lactentes a partir do 6º mês de idade. Embalagem primária: lata ou pote plástico de 400g, com lacre interno e tampa. Deverão constar na embalagem de forma legível, os dados do fabricante, a data de fabricação e o prazo de validade. Na entrega não poderá ter transcorrido mais de 2/3 do prazo de validade do produto.	NESTOGENO	5.00	UN	27,50	137,50
29	Macarrão de sêmola tipo espaguete nº 8. Macarrão de sêmola tipo espaguete nº 8. (Emb. c/ 500 g), produto não fermentado, obtido pelo empasto e amassamento mecânico de farinha de trigo Tipo 1 e/ou de outras espécies do gênero da semolina ou da sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, exclusivamente com água. Não poderá conter amido de milho e outros tipos de farinha que não seja a especificada neste item. Acondicionado em saco plástico transparente, fechado hermeticamente. Deverá constar na embalagem, de forma legível, a composição, lote, data de fabricação e prazo de validade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Na entrega não poderá ter transcorrido mais de 2/3 do prazo de validade do produto. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial, a Resolução RDC nº 263 de 22/09/2005, ANVISA/MS; Resolução RDC nº 60 de 05/09/2007 ANVISA/MS; Resolução RDC nº 12 de 02/01/01 ANVISA/MS; Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003, ANVISA/MS; Resolução RDC nº 259 de 20/09/02, ANVISA/MS; Resolução RDC nº 359 de 23/12/2003, ANVISA/MS e Resolução RDC nº 360 de 23/12/2003, ANVISA/MS. . TRANSPORTE: O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	PAJUÇARA	6522.00	UN	1,69	11.022,1
32	Ovo tipo extra, classe A Ovo tipo extra, classe A, branco, produto fresco de ave galinácea, tipo grande, íntegro, sem manchas ou sujidades. Acondicionados em embalagem contendo 12 unidades, com identificação do produto, marca do fornecedor, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ser proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências do Regulamento interno de inspeção de Produtos de Origem Animal – RISPOA/MA Resolução nº 05/7/91 –CIPOA/MA.	PADRE CICERO	6535.00	DZ	3,75	24.506,2
33	Pão massa fina tipo hot-dog "Pão massa fina tipo hot-dog (emb. c/10 und de 50g). acondicionados em sacos plásticos de polietileno, de 50 grs. cada, embalagem individualizada, e com prazo de validade de 10 dias. Deverá ser apresentado Ficha Técnica, Análise Laboratorial, data de fabricação na embalagem e laudo de Inspeção Sanitária do Estabelecimento. Deverá constar na embalagem, de forma legível, a composição, os dados do fabricante, data de fabricação e o prazo de validade de acordo com as Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução CNNPA nº 12, publicada no D.O. de 24/07/78 . No ato da entrega não poderá ter transcorrido mais de 50% do prazo de validade estabelecido para o produto. TRANSPORTE: O produto deverá ser transportado de acordo com as normas	FRIGOR FRIOS	11841.0	PCT	2,99	35.404,5



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUN. DE BOQUIM
MAPA DE APURAÇÃO POR FORNECEDOR

Nº DO

2

Nº DO

2/2017

903
[Handwritten signature]

Pão massa fina tipo hot-dog

técnicas da ANVISA.

34 Peito de frango congelado, embalado em pacote de 1 kg GRANJEIRO 6799.00 KG 7,08 48.136,92

Peito de frango congelado, embalado em pacote de 1 kg - Peito de frango sem temperos, manipulados em condições higiênicas adequadas, congelados e provenientes de aves saudáveis, abatidas sob inspeção veterinária, constando registro do S.I.F. e prazo de validade de no mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. A porcentagem de gelo não deverá ultrapassar 10% Acondicionado em saco plástico de polietileno apropriado, de acordo com as normas do ministério da agricultura.

36 Vinagre: Branco SALADA 332.00 UN 0,89 295,48

Vinagre: Branco, Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15% isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, do em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado, sem corantes, sem essências, e sem adição de açúcares. De acordo com a rdc nº276/2005. Embalagem 500ml. Lote, data de fabricação e prazo de validade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. TRANSPORTE: O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.

39 Carne, bovina, tipo acém, sem osso. Embalagem primária FRISA 945.87 KG 14,99 14.178,59

Carne, bovina, tipo acém, sem osso. Embalagem primária contendo 2 kg, em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, congelada, sem sebo, bom aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, contendo as seguintes identificações do produto: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de inspeção estadual ou federal, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99.

40 Carne, bovina, tipo acém, sem osso. Embalagem primária FRISA 2839.13 KG 14,99 42.558,56

Carne, bovina, tipo acém, sem osso. Embalagem primária contendo 2 kg, em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, congelada, sem sebo, bom aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, contendo as seguintes identificações do produto: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de inspeção estadual ou federal, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99.

TOTAL ITENS (R\$): 198,70 249.960,56
TOTAL FORNECEDOR (R\$): 198,70 249.960,56

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



FORNECEDOR DISTRIBUIDORA FERREIRA E SILVA LTDA - ME

FONTE DE RECURSO 997 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS - VINCULADOS

ITEM	QTD	VALOR
7 Batata inglesa (batatinha)	1.045,00	2,48
8 Bebida lactea, Sabor Morango/Ameixa 1 litro	3.409,00	2,24
9 Beterraba, de primeira qualidade	580,00	2,48
12 Café torrado e moído,	126,00	4,55
14 Cenoura, de primeira qualidade	613,00	2,48
15 Cereal infantil de arroz, tipo mucilon de arroz ou similar,	12,00	3,90
16 Cereal infantil de farinha de milho	12,00	3,90
17 Colorifico em pó	5.275,00	0,48
18 Cominho	2.673,00	0,73
21 Farinha láctea vitaminada	60,00	7,50
30 Margarina vegetal extracremosa com sal (Pote c/ 500g)	855,00	5,88
35 Sal refinado, iodado,	614,00	0,69
TOTAL DA FONTE 997	15.274,00	37,31
TOTAL DO FORNECEDOR	15.274,00	37,31

FORNECEDOR FRIGOR FRIOS COMÉRCIO LTDA-EPP

FONTE DE RECURSO 997 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS - VINCULADOS

ITEM	QTD	VALOR
1 Achocolatado em pó, instantâneo	842,00	2,85
2 Açúcar cristal	1.085,00	2,58



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUN. DE BOQUIM
APURAÇÃO POR FORNECEDOR E FONTE DE RECURSO
Nº DO PROCESSO: 2 Nº DO EDITAL: 2/2017

4	Arroz branco, classe longo fino, tipo 1	1.865,00	2,68
5	Arroz parbolizado,	2.639,00	2,69
10	Biscoito salgado tipo Cream Cracker	7.261,00	2,29
11	Biscoito Tipo Maria.	3.720,00	2,55
13	Carne, Bovina, tipo paleta ou acém moída sem osso. Embalagem primária contendo 500 g	2.793,00	7,40
19	Extrato de Tomate (Emb. 340 g)	2.564,00	1,37
20	FARINHA DE MILHO FLOCADA (CUSCUZ)	2.641,00	1,28
22	Farinha para mingau tipo cremogema	57,00	7,49
23	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES 0 A 6 MESES,	5,00	29,50
25	Leite de coco semi-integral industrializado (Garrafa 500 ml)	785,00	2,39
26	Leite em pó indicado para crianças de zero a 6 meses de idade com intolerância ao leite animal.	5,00	29,80
27	LEITE EM PÓ PARA LACTANTES 0 A 6 MESES	5,00	29,95
28	Leite para lactentes a partir do 6º mês de idade	5,00	27,50
29	Macarrão de sêmola tipo espaguete nº 8.	6.522,00	1,69
32	Ovo tipo extra, classe A	6.535,00	3,75
33	Pão massa fina tipo hot-dog	11.841,00	2,99
34	Peito de frango congelado, embalado em pacote de 1 kg	6.799,00	7,08
36	Vinagre: Branco	332,00	0,89
37	Carne, bovina, tipo acém, sem osso. Embalagem primária contendo 2 kg,	945,87	14,99
38	Carne, bovina, tipo acém, sem osso. Embalagem primária contendo 2 kg,	2.839,13	14,99
TOTAL DA FONTE 997		62.086,00	198,70
TOTAL DO FORNECEDOR		62.086,00	198,70

FORNECEDOR

GONZAGA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP



[Handwritten signature]

Nº DE ORDEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Vencedor	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	16920	Achocolatado em pó, instantâneo, Ingredientes Básicos: Cacau e açúcar, Maltodextrina, sal, aroma de baunilha e estabilizante lecitina de soja. Sem adição de leite em pó ou soro de leite. Não deverá apresentar (problemas com homogeneidade, diluição inadequada, excesso de açúcar, misturas inadequadas ao produto), presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte e intenso, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em polietileno, latas de flandres ou potes plásticos bem vedados de até 1 Kg. Lote, data de fabricação e prazo de validade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. TRANSPORTE: O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	FRIGOR FRIOS	PCT. 400 g	630	2,85	1.795,50
2	16921	Açúcar cristal, produto processado da cana-de-açúcar com moagem NÃO REFINADA, coloração escurecida característica do produto. O produto deverá ser fabricado de açúcar isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitos e detritos animais ou vegetais. E deverá ser classificado como amaro de primeira. Embalagem em polietileno de 1 Kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da entrega do produto de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial, a Resolução RDC nº 271, de 22 de setembro de 2005; Resolução RDC nº 12, de 02/01/01, ANVISA/MS; Resolução - RDC nº 175 de 08/07/03, ANVISA/MS; Resolução RDC nº 259/02, ANVISA/MS; Resolução RDC nº 359 e nº 360 de 23/12/03, ANVISA/MS. TRANSPORTE: O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	FRIGOR FRIOS	Kg	700	2,58	1.806,00
7	16923	Arroz branco, classe longo fino, tipo 1. Embalagem primária contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Arroz agulhinha longo fino polido tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo de 14% de umidade, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e estar acompanhado do Certificado de Classificação.30KG (FD)	FRIGOR FRIOS	Kg	1230	2,68	3.296,40
8	16923	Arroz parabolizado, o produto deverá ser classificado como subgrupo parabolizado, classe longo fino, tipo 1. Os grãos de arroz deverão se apresentar fisiologicamente desenvolvidos, são, limpos e secos, em bom estado de conservação, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo de 14% de umidade, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. Embalagem primária contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido Lote, data de fabricação e prazo de validade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Isento de matéria terrosa, parasitos, fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e estar acompanhado do Certificado de Classificação. 30 kg (FD)	FRIGOR FRIOS	Kg	1730	2,69	4.653,70
15	16941	Biscoito salgado tipo Cream Cracker (emb. c/ 400 g) acondicionado em saco plástico de polietileno, fechado hermeticamente. Deverão constar na embalagem de forma legível, os dados do fabricante, a data de fabricação e o prazo de validade. Na entrega não poderá ter transcorrido mais de 60% do prazo de validade do produto.	FRIGOR FRIOS	Emb. 400 g	6084	2,29	13.932,36
16	16942	Biscoito Tipo Maria. Ingredientes obrigatórios: farinha de trigo, açúcar, amido de milho e fermento. Valor nutricional mínimo: 8g de proteína e 400 Kcal em 100g do produto. Embalagem primária: invólucro plástico de no mínimo 400 g. Embalagem terciária: Caixas de papelão. Deverão constar na embalagem de forma legível, lote, data de fabricação e prazo de validade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Na entrega não poderá ter transcorrido mais de 60% do prazo de validade do produto. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial, a Resolução RDC nº12 de 02/01/01, ANVISA/MS, Resolução nº RDC nº 263, de 22/09/2005, Resolução RDC nº 344, de 13/12/2002, ANVISA/MS, Resolução nº 383 de 05/08/99, ANVISA/MS, Resolução - RDC nº 175 de 08/07/03, ANVISA/MS, Resolução RDC nº 259, de 20/09/02, ANVISA/MS, Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003, ANVISA/MS, Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003, ANVISA/MS. TRANSPORTE: O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA;	FRIGOR FRIOS	Emb. 400 g	2027	2,55	5.168,85
16888	16888	Carne, bovina, tipo acém, sem osso. Embalagem primária contendo 2 kg, em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, congelada, sem sebo, bom aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, contendo as seguintes identificações do produto: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de inspeção estadual ou federal, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99.	FRIGOR FRIOS	Kg	2598	14,99	38.944,02
19	16889	Carne, Bovina, tipo paleta ou acém moído sem osso. Embalagem primária contendo 500 g: Carne Bovina tipo moída dianteira sem osso tipo paleta ou acém, sem pelanca, sem gordura, congelada, sem sebo, bom aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, contendo as seguintes identificações do produto: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de inspeção estadual ou federal, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99.	FRIGOR FRIOS	Kg	1841	7,40	13.623,40
31	16894	Extrato de Tomate (Emb. 340 g). Acondicionado em embalagem tetra pak, contendo de forma legível os dados do fabricante, a data de fabricação e o prazo de validade devem ser no mínimo de 12 meses a contar a partir da data de entrega.	FRIGOR FRIOS	Emb. 340 g	1780	1,37	2.438,60
32	16947	FARINHA DE MILHO FLOCADA (CUSCUZ): Obtida de grãos de milho, flocada. Grãos saudios e limpos, grandes, amarelos, sem sal. Cor e sabor característicos embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. Lote data de fabricação, prazo de validade e outros de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. TRANSPORTE: O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	FRIGOR FRIOS	Emb. 500 g	1732	1,28	2.216,96
40	16895	Leite de coco semi-integral industrializado (Garrafa 500 ml) - Deverão constar na embalagem de forma legível, os dados do fabricante, a data de fabricação e o prazo de validade. Na entrega não poderá ter transcorrido mais de 60% do prazo de validade do produto.	FRIGOR FRIOS	Und. 500 ml	505	2,39	1.206,95

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

45	16943	Macarrão de sêmola tipo espaguete n° 8. (Emb. c/ 500 g), produto não fermentado, obtido pelo empasto e amassamento mecânico de farinha de trigo Tipo 1 e/ou de outras espécies do gênero da semolina ou da sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, exclusivamente com água. Não poderá conter amido de milho e outros tipos de farinha que não seja a especificada neste item. Acondicionado em saco plástico transparente, fechado hermeticamente. Deverá constar na embalagem, de forma legível, a composição, lote, data de fabricação e prazo de validade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Na entrega não poderá ter transcorrido mais de 2/3 do prazo de validade do produto. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial, a Resolução RDC n° 263 de 22/09/2005, ANVISA/MS; Resolução RDC n° 60 de 05/09/2007, ANVISA/MS; Resolução RDC n° 12 de 02/01/01 ANVISA/MS; Resolução RDC n° 175 de 08/07/2003, ANVISA/MS; Resolução RDC n° 259 de 20/09/02, ANVISA/MS; Resolução RDC n° 359 de 23/12/2003, ANVISA/MS e Resolução RDC n° 360 de 23/12/2003, ANVISA/MS. TRANSPORTE: O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	FRIGOR FRIOS	Emb. com 500 g	4473	1,69	7.559,37
51	16893	Ovo tipo extra, classe A, branco, produto fresco de ave galinácea, tipo grande, íntegro, sem manchas ou sujidades. Acondicionados em embalagem contendo 12 unidades, com identificação do produto, marca do fornecedor, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ser proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências do Regulamento interno de inspeção de Produtos de Origem Animal – RISPOA/MA Resolução n° 05/7/91 –CIPOA/MA.	FRIGOR FRIOS	Dúzia (12 und.)	4203	3,75	15.761,25
52	16944	Pão massa fina tipo hot-dog (emb. c/10 und e 50g). Acondicionados em sacos plásticos de polietileno, de 50 grs. cada, embalagem individualizada, e com prazo de validade de 10 dias. Deverá ser apresentado Ficha Técnica, Análise Laboratorial, data de fabricação na embalagem e laudo de Inspeção Sanitária do Estabelecimento. Deverá constar na embalagem, de forma legível, a composição, os dados do fabricante, data de fabricação e o prazo de validade de acordo com as Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução CNNPA n° 12, publicada no D.O. de 24/07/78. No ato da entrega não poderá ter transcorrido mais de 50% do prazo de validade estabelecido para o produto. TRANSPORTE: O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	FRIGOR FRIOS	PCT (10 und.)	7566	2,99	22.622,34
53	16891	Peito de frango congelado, embalado em pacote de 1 kg - Peito de frango sem temperos, manipulados em condições higiênicas adequadas, congelados e provenientes de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, constando registro do S.I.F. e prazo de validade de no mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. A porcentagem de gelo não deverá ultrapassar 10% Acondicionado em saco plástico de polietileno apropriado, de acordo com as normas do ministério da agricultura.	FRIGOR FRIOS	Kg	4330	7,08	30.656,40
	16899	Vinagre: Branco, Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15% isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, do em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. De acordo com a RDC n°276/2005, Embalagem 500 ml. Lote, data de fabricação e prazo de validade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. TRANSPORTE: O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	FRIGOR FRIOS	Emb. com 500 ml	75	0,89	66,75

165.748,85



ANEXO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS 2017 - PNAE MAIS EDUCAÇÃO

Nº DE ORDEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VENCEDOR	UND			
1	16920	Achocolatado em pó, instantâneo. Ingredientes Básicos: Cacau e açúcar, Maltodextrina, sal, aroma de baunilha e estabilizante lecitina de soja. Sem adição de leite em pó ou soro de leite. Não deverá apresentar (problemas com homogeneidade, diluição inadequada, excesso de açúcar, misturas inadequadas ao produto), presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte e intenso, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em polietileno, latas de flandres ou potes plásticos bem vedados de até 1 Kg. Lote, data de fabricação e prazo de validade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. TRANSPORTE: O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	FRIGOR FRIOS	PCT 400 g	81	2,85	230,85
2	16921	Açúcar cristal, produto processado da cana-de-açúcar com moagem NÃO REFINADA, coloração escura característica do produto. O produto deverá ser fabricado de açúcar isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitos e detritos animais ou vegetais. E deverá ser classificado como amorfo de primeira. Embalagem em polietileno de 1 Kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da entrega do produto de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial, a Resolução RDC nº 271, de 22 de setembro de 2005; Resolução RDC nº 12, de 02/01/01, ANVISA/MS; Resolução - RDC nº 175 de 08/07/03, ANVISA/MS; Resolução RDC nº 259/02, ANVISA/MS; Resolução RDC nº 359 e nº 360 de 23/12/03, ANVISA/MS. TRANSPORTE: O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	FRIGOR FRIOS	Kg	81	2,58	208,98
7	16923	Arroz branco, classe longo fino, tipo 1. Embalagem primária contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Arroz agulhinha longo fino polido tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo de 14% de umidade, devendo também apresentar coloração branca, grãos integros e soltos após cozimento, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e estar acompanhado do Certificado de Classificação.30KG (FD)	FRIGOR FRIOS	Kg	196	2,68	525,28
8	16923	Arroz parabolizado, o produto deverá ser classificado como subgrupo parabolizado, classe longo fino, tipo 1. Os grãos de arroz deverão se apresentar fisiologicamente desenvolvidos, são, limpos e secos, em bom estado de conservação, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo de 14% de umidade, devendo também apresentar coloração branca, grãos integros e soltos após cozimento. Embalagem primária contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido Lote, data de fabricação e prazo de validade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Isento de matéria terrosa, parasitos, fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e estar acompanhado do Certificado de Classificação 30 kg (FD)	FRIGOR FRIOS	Kg	261	2,69	702,09
15	16941	Biscoito salgado tipo Cream Cracker (emb. c/ 400 g) acondicionado em saco plástico de polietileno, fechado hermeticamente. Deverão constar na embalagem de forma legível, os dados do fabricante, a data de fabricação e o prazo de validade. Na entrega não poderá ter transcorrido mais de 60% do prazo de validade do produto.	FRIGOR FRIOS	Emb. 400 g	572	2,29	1 309,88
16	16942	Biscoito Tipo Maria. Ingredientes obrigatórios: farinha de trigo, açúcar, amido de milho e fermento. Valor nutricional mínimo: 8g de proteína e 400 Kcal em 100g do produto. Embalagem primária: invólucro plástico de no mínimo 400 g. Embalagem terciária: Caixas de papelão. Deverão constar na embalagem de forma legível, lote, data de fabricação e prazo de validade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Na entrega não poderá ter transcorrido mais de 60% do prazo de validade do produto. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial, a Resolução RDC nº 12 de 02/01/01, ANVISA/MS, Resolução nº RDC nº 263, de 22/09/2005, Resolução RDC nº 344, de 13/12/2002, ANVISA/MS, Resolução nº 383 de 05/08/99, ANVISA/MS, Resolução - RDC nº 175 de 08/07/03, ANVISA/MS, Resolução RDC nº 259, de 20/09/02, ANVISA/MS, Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003, ANVISA/MS, Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003, ANVISA/MS. TRANSPORTE: O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA;	FRIGOR FRIOS	Emb. 400 g	572	2,55	1 458,60
18	16888	Carne, bovina, tipo acém, sem osso. Embalagem primária contendo 2 kg, em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, congelada, sem sebo, bom aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, contendo as seguintes identificações do produto: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de inspeção estadual ou federal, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99	FRIGOR FRIOS	Kg	392	14,99	5 876,08
19	16889	Carne, Bovina, tipo paleta ou acém moído sem osso. Embalagem primária contendo 500 g: Carne Bovina tipo moída dianteira sem osso tipo paleta ou acém, sem pelanca, sem gordura, congelada, sem sebo, bom aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, contendo as seguintes identificações do produto: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de inspeção estadual ou federal, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99.	FRIGOR FRIOS	Kg	294	7,40	2 175,60
31	16894	Extrato de Tomate (Emb. 340 g). Acondicionado em embalagem tetra pak, contendo de forma legível os dados do fabricante, a data de fabricação e o prazo de validade devem ser no mínimo de 12 meses a contar a partir da data de entrega.	FRIGOR FRIOS	Emb. 340 g	230	1,37	315,10
32	16947	FARINHA DE MILHO FLOCADA (CUSCUZ): Obtida de grãos de milho, flocada. Grãos saudáveis e limpos, grandes, amarelos, sem sal. Cor e sabor característicos embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. Lote data de fabricação, prazo de validade e outros de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. TRANSPORTE: O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	FRIGOR FRIOS	Emb. 500 g	261	1,28	334,08
40	16895	Leite de coco semi-integral industrializado (Garrafa 500 ml) - Deverão constar na embalagem de forma legível, os dados do fabricante, a data de fabricação e o prazo de validade. Na entrega não poderá ter transcorrido mais de 60% do prazo de validade do produto.	FRIGOR FRIOS	Und. 500 ml	65	2,39	155,35

45	16943	Macarrão de sêmola tipo espaguete nº 8. (Emb. c/ 500 g), produto não fermentado, obtido pelo empasto e amassamento mecânico de farinha de trigo Tipo 1 e/ou de outras espécies do gênero da semolina ou da sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, exclusivamente com água. Não poderá conter amido de milho e outros tipos de farinha que não seja a especificada neste item. Acondicionado em saco plástico transparente, fechado hermeticamente. Deverá constar na embalagem, de forma legível, a composição, lote, data de fabricação e prazo de validade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Na entrega não poderá ter transcorrido mais de 2/3 do prazo de validade do produto. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial, a Resolução RDC nº 263 de 22/09/2005, ANVISA/MS, Resolução RDC nº 60 de 05/09/2007, ANVISA/MS, Resolução RDC nº 12 de 02/01/01 ANVISA/MS; Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003, ANVISA/MS; Resolução RDC nº 259 de 20/09/02, ANVISA/MS; Resolução RDC nº 359 de 23/12/2003, ANVISA/MS e Resolução RDC nº 360 de 23/12/2003, ANVISA/MS. TRANSPORTE: O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	FRIGOR FRIOS	Emb. com 500 g	654	1,69	1.105,26
51	16893	Ovo tipo extra, classe A, branco, produto fresco de ave galinácea, tipo grande, inteiro, sem manchas ou sujidades. Acondicionados em embalagem contendo 12 unidades, com identificação do produto, marca do fornecedor, prazo de validade e peso líquido. O produto deve ser proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências do Regulamento interno de Inspeção de Produtos de Origem Animal – RISPOA/MA Resolução nº 05/7/91 –CIPOA/MA.	FRIGOR FRIOS	Dúzia (12 und.)	545	3,75	2.043,75
52	16944	Pão massa fina tipo hot-dog (emb. c/10 und e 50g). Acondicionados em sacos plásticos de polietileno, de 50 grs. cada, embalagem individualizada, e com prazo de validade de 10 dias. Deverá ser apresentado Ficha Técnica, Análise Laboratorial, data de fabricação na embalagem e laudo de Inspeção Sanitária do Estabelecimento. Deverá constar na embalagem, de forma legível, a composição, os dados do fabricante, data de fabricação e o prazo de validade de acordo com as Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução CNNPA nº 12, publicada no D.O. de 24/07/78. No ato da entrega não poderá ter transcorrido mais de 50% do prazo de validade estabelecido para o produto. TRANSPORTE: O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	FRIGOR FRIOS	PCT (10 und.)	981	2,99	2.933,19
53	16891	Peito de frango congelado, embalado em pacote de 1 kg - Peito de frango sem temperos, manipulados em condições higiênicas adequadas, congelados e provenientes de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, constando registro do S.I.F. e prazo de validade de no mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. A porcentagem de gelo não deverá ultrapassar 10% Acondicionado em saco plástico de polietileno apropriado, de acordo com as normas do ministério da agricultura.	FRIGOR FRIOS	Kg	654	7,08	4.630,32
	16899	Vinagre: Branco, Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, filtrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15% isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, do em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. De acordo com a RDC nº276/2005. Embalagem 500 ml. Lote, data de fabricação e prazo de validade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. TRANSPORTE: O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	FRIGOR FRIOS	Emb. com 500 ml	49	0,89	43,61

ANEXO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS 2017 - PNAEJA

Nº DE ORDEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VENCENDOR	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	16921	Açúcar cristal, produto processado da cana-de-açúcar com moagem NÃO REFINADA, coloração escurificada característica do produto. O produto deverá ser fabricado de açúcar isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitos e detritos animais ou vegetais. E deverá ser classificado como amorfo de primeira. Embalagem em polietileno de 1 Kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da entrega do produto de acordo com a resolução 12/78 da CENIPA. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial, a Resolução RDC nº 271, de 22 de setembro de 2005; Resolução RDC nº 12, de 02/01/01, ANVISA/MS, Resolução - RDC nº 175 de 08/07/03, ANVISA/MS, Resolução RDC nº 259/02, ANVISA/MS, Resolução RDC nº 359 e nº 360 de 23/12/03, ANVISA/MS TRANSPORTE: O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	FRIGOR FRIOS	Kg	123	2,58	317,34
7	16924	Arroz branco, classe longo fino, tipo I. Embalagem primária contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Arroz agulhinha longo fino polido tipo I, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo de 14% de umidade, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento, de acordo com a Resolução 12/78 da CENIPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e estar acompanhado do Certificado de Classificação, 30KG (FD)	FRIGOR FRIOS	Kg	84	2,68	225,12
8	16923	Arroz parabolizado, o produto deverá ser classificado como subgrupo parabolizado, classe longo fino, tipo I. Os grãos de arroz deverão se apresentar fisiologicamente desenvolvidos, sãos, limpos e secos, em bom estado de conservação, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo de 14% de umidade, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. Embalagem primária contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Lote, data de fabricação e prazo de validade de acordo com a resolução 12/78 da CENIPA. Isento de matéria terrosa, parasitos, fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e estar acompanhado do Certificado de Classificação, 30 kg (FD).	FRIGOR FRIOS	Kg	112	2,69	301,28
16	16942	Biscoito Tipo Maria. Ingredientes obrigatórios: farinha de trigo, açúcar, amido de milho e fermento. Valor nutricional mínimo: 8g de proteína e 400 Kcal em 100g do produto. Embalagem primária: invólucro plástico de no mínimo 400 g. Embalagem terciária: Caixas de papelão. Deverão constar na embalagem de forma legível, lote, data de fabricação e prazo de validade de acordo com a resolução 12/78 da CENIPA. Na entrega não poderá ter transcorrido mais de 60% do prazo de validade do produto. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial, a Resolução RDC nº 12 de 02/01/01, ANVISA/MS, Resolução nº 263, de 22/09/2005, Resolução RDC nº 344, de 13/12/2002, ANVISA/MS, Resolução nº 383 de 05/08/99, ANVISA/MS, Resolução - RDC nº 175 de 08/07/03, ANVISA/MS, Resolução RDC nº 259, de 20/09/02, ANVISA/MS, Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003, ANVISA/MS, Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003, ANVISA/MS. TRANSPORTE: O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	FRIGOR FRIOS	Emb 400 g	157	2,55	400,35
18	16888	Carne, bovina, tipo acém, sem osso. Embalagem primária contendo 2 kg, em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, congelada, sem sebo, bom aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, contendo as seguintes identificações do produto: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de inspeção estadual ou federal, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPA n.º 304 de 22/04/96 e n.º 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.º 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.º 5504/99.	FRIGOR FRIOS	Kg	252	14,99	3.777,48
19	16889	Carne, Bovina, tipo paleta ou acém moído sem osso. Embalagem primária contendo 500 g; Carne bovina tipo moída danteira sem osso tipo paleta ou acém, sem pelanca, sem gordura, congelada, sem sebo, bom aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios. Na embalagem deve constar as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, contendo as seguintes identificações do produto: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de inspeção estadual ou federal, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPA n.º 304 de 22/04/96 e n.º 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.º 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.º 5504/99.	FRIGOR FRIOS	Kg	168	7,40	1.243,20
31	16894	Extrato de Tomate (Emb. 340 g). Acondicionado em embalagem tetra pak, contendo de forma legível os dados do fabricante, a data de fabricação e o prazo de validade devem ser no mínimo de 12 meses a contar a partir da data de entrega.	FRIGOR FRIOS	Emb. 340 g	98	1,37	134,26
32	16947	FARINHA DE MILHO FLOCADA (CUSCUZ). Obtida de grãos de milho, flocada. Grãos sadios e limpos, grandes, amarelos, sem sal. Cor e sabor característicos embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. Lote, data de fabricação, prazo de validade e outros de acordo com a resolução 12/78 da CENIPA. TRANSPORTE: O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	FRIGOR FRIOS	Emb. 500 g	336	1,28	430,08
40	16895	Leite de coen semi-integral industrializado (Garrafa 500 ml) - Deverão constar na embalagem de forma legível, os dados do fabricante, a data de fabricação e o prazo de validade. Na entrega não poderá ter transcorrido mais de 60% do prazo de validade do produto.	FRIGOR FRIOS	Und. 500 ml	42	2,39	100,38
45	16943	Macarrão de sêmola tipo espaguete nº 8. (Emb. c/ 500 g), produto não fermentado, obtido pelo empasto e amassamento mecânico de farinha de trigo Tipo 1 e/ou de outras espécies do gênero da semolina ou da sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, exclusivamente com água. Não poderá conter amido de milho e outros tipos de farinha que não seja a especificada neste item. Acondicionado em saco plástico transparente, fechado hermeticamente. Deverá constar na embalagem, de forma legível, a composição, lote, data de fabricação e prazo de validade de acordo com a resolução 12/78 da CENIPA. Na entrega não poderá ter transcorrido mais de 2/3 do prazo de validade do produto. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial, a Resolução RDC nº 263 de 22/09/2005, ANVISA/MS, Resolução RDC nº 60 de 05/09/2007, ANVISA/MS, Resolução RDC nº 12 de 02/01/01 ANVISA/MS, Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003, ANVISA/MS, Resolução RDC nº 259 de 20/09/02, ANVISA/MS, Resolução RDC nº 359 de 23/12/2003, ANVISA/MS e Resolução RDC nº 360 de 23/12/2003, ANVISA/MS. TRANSPORTE: O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	FRIGOR FRIOS	Emb. com 500 g	420	1,69	709,80
51	16893	Ovo tipo extra, classe A, branco, produto fresco de ave galinácea, tipo grande, íntegro, sem manchas ou sujidades. Acondicionados em embalagem contendo 12 unidades, com identificação do produto, marca do fornecedor, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ser proveniente de aviário com inspeção oficial, devendo atender às exigências do Regulamento interno de inspeção de Produtos de Origem Animal - RISO/AMA Resolução nº 05/7/91 -C/PO/AMA.	FRIGOR FRIOS	Dúzia (12 und.)	350	3,75	1.312,50
52	16944	Pão massa fina tipo hot-dog (emb. c/10 und de 50g). Acondicionados em sacos plásticos de polietileno, de 50 grs. cada, embalagem individualizada, e com prazo de validade de 10 dias. Deverá ser apresentado Ficha Técnica, Análise Laboratorial, data de fabricação na embalagem e laudo de Inspeção Sanitária do Estabelecimento. Deverá constar na embalagem, de forma legível, a composição, os dados do fabricante, data de fabricação e o prazo de validade de acordo com as Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução CENIPA nº 12, publicada no D.O. de 24/07/78. No ato da entrega não poderá ter transcorrido mais de 50% do prazo de validade estabelecido para o produto. TRANSPORTE: O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	FRIGOR FRIOS	PCT (10 und.)	630	2,99	1.883,70
53	16891	Peito de frango congelado, embalado em pacote de 1 kg - Peito de frango sem temperos, manipulados em condições higiênicas adequadas, congelados e provenientes de aves saudas, abatedas sob inspeção veterinária, constando registro do S.I.F. e prazo de validade de no mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. A porcentagem de gelo não deverá ultrapassar 10%. Acondicionado em saco plástico de polietileno apropriado, de acordo com as normas do ministério da agricultura.	FRIGOR FRIOS	Kg	560	7,08	3.964,80
60	16899	Vinagre: Branco, Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refinado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15% isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, do em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. De acordo com a RDC nº 276/2005. Embalagem 500 ml. Lote, data de fabricação e prazo de validade de acordo com a resolução 12/78 da CENIPA. TRANSPORTE: O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	FRIGOR FRIOS	Emb com 500 ml	42	0,89	37,38

2

ANEXO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS 2017 - PNAE AEE

Nº DE ORDEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VENCEDOR	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	16920	Achocolatado em pó, instantâneo, Ingredientes Básicos: Cacau e açúcar, Maltodextrina, sal, aroma de baunilha e estabilizante lecitina de soja. Sem adição de leite em pó ou soro de leite. Não deverá apresentar (problemas com homogeneidade, diluição inadequada, excesso de açúcar, misturas inadequadas ao produto), presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte e intenso, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em polietileno, latas de flandres ou potes plásticos bem vedados de até 1 Kg. Lote, data de fabricação e prazo de validade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. TRANSPORTE: O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	FRIGOR FRIOS	PCT. 400 g	10	2,85	28,50
2	16921	Açúcar cristal, produto processado da cana-de-açúcar com moagem NÃO REFINADA, coloração escurecida característica do produto. O produto deverá ser fabricado de açúcar isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitos e detritos animais ou vegetais. E deverá ser classificado como amorofo de primeira. Embalagem em polietileno de 1 Kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da entrega do produto de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial, a Resolução RDC nº 271, de 22 de setembro de 2005; Resolução RDC nº 12, de 02/01/01, ANVISA/MS; Resolução - RDC nº 175 de 08/07/03, ANVISA/MS; Resolução RDC nº 259/02, ANVISA/MS; Resolução RDC nº 359 e nº 360 de 23/12/03, ANVISA/MS. TRANSPORTE: O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	FRIGOR FRIOS	Kg	8	2,58	20,64
7	16924	Arroz branco, classe longo fino, tipo 1. Embalagem primária contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Arroz agulhinha longo fino polido tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo de 14% de umidade, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e estar acompanhado do Certificado de Classificação 30KG (FD)	FRIGOR FRIOS	Kg	10	2,68	26,80
16	16942	Biscoito Tipo Maria. Ingredientes obrigatórios: farinha de trigo, açúcar, amido de milho e fermento. Valor nutricional mínimo: 8g de proteína e 400 Kcal em 100g do produto. Embalagem primária: invólucro plástico de no mínimo 400 g. Embalagem terciária: Caixas de papelão. Deverão constar na embalagem de forma legível, lote, data de fabricação e prazo de validade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Na entrega não poderá ter transcorrido mais de 60% do prazo de validade do produto. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial, a Resolução RDC nº 12 de 02/01/01, ANVISA/MS, Resolução nº RDC nº 263, de 22/09/2005, Resolução RDC nº 344, de 13/12/2002, ANVISA/MS, Resolução nº 383 de 05/08/99, ANVISA/MS, Resolução - RDC nº 175 de 08/07/03, ANVISA/MS, Resolução RDC nº 259, de 20/09/02, ANVISA/MS, Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003, ANVISA/MS, Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003, ANVISA/MS. TRANSPORTE: O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA;	FRIGOR FRIOS	Emb 400 g	75	2,55	191,25
19	16889	Carne, Bovina, tipo paleta ou acém moído sem osso. Embalagem primária contendo 500 g; Carne Bovina tipo moída dianteira sem osso tipo paleta ou acém, sem pelanca, sem gordura, congelada, sem sebo, bom aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, contendo as seguintes identificações do produto: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de inspeção estadual ou federal, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99.	FRIGOR FRIOS	Kg	7	7,40	51,80
31	16894	Extrato de Tomate (Emb. 340 g). Acondicionado em embalagem tetra pak, contendo de forma legível os dados do fabricante, a data de fabricação e o prazo de validade devem ser no mínimo de 12 meses a contar a partir da data de entrega.	FRIGOR FRIOS	Emb 340 g	10	1,37	13,70
45	16943	Macarrão de sêmola tipo espaguete nº 8. (Emb. c/ 500 g), produto não fermentado, obtido pelo empasto e amassamento mecânico de farinha de trigo Tipo 1 e/ou de outras espécies do gênero da semolina ou da sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, exclusivamente com água. Não poderá conter amido de milho e outros tipos de farinha que não seja a especificada neste item. Acondicionado em saco plástico transparente, fechado hermeticamente. Deverá constar na embalagem, de forma legível, a composição, lote, data de fabricação e prazo de validade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Na entrega não poderá ter transcorrido mais de 2/3 do prazo de validade do produto. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial, a Resolução RDC nº 263 de 22/09/2005, ANVISA/MS, Resolução RDC nº 60 de 05/09/2007, ANVISA/MS, Resolução RDC nº 12 de 02/01/01 ANVISA/MS; Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003, ANVISA/MS; Resolução RDC nº 259 de 20/09/02, ANVISA/MS; Resolução RDC nº 359 de 23/12/2003, ANVISA/MS e Resolução RDC nº 360 de 23/12/2003, ANVISA/MS. TRANSPORTE: O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	FRIGOR FRIOS	Emb com 500 g	20	1,69	33,80
51	16893	Ovo tipo extra, classe A, branco, produto fresco de ave galinácea, tipo grande, íntegro, sem manchas ou sujidades. Acondicionados em embalagem contendo 12 unidades, com identificação do produto, marca do fornecedor, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ser proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências do Regulamento interno de inspeção de Produtos de Origem Animal - RISPOA/MA Resolução nº 05/7/91 - CIPOA/MA.	FRIGOR FRIOS	Dúzia (12 und.)	41	3,75	153,75
52	16944	Pão massa fina tipo hot-dog (emb. c/10 und e 50g). Acondicionados em sacos plásticos de polietileno, de 50 grs cada, embalagem individualizada, e com prazo de validade de 10 dias. Deverá ser apresentado Ficha Técnica, Análise Laboratorial, data de fabricação na embalagem e laudo de Inspeção Sanitária do Estabelecimento. Deverá constar na embalagem, de forma legível, a composição, os dados do fabricante, data de fabricação e o prazo de validade de acordo com as Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução CNNPA nº 12, publicada no D.O de 24/07/78. No ato da entrega não poderá ter transcorrido mais de 50% do prazo de validade estabelecido para o produto. TRANSPORTE: O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	FRIGOR FRIOS	PCT (10 und.)	150	2,99	448,50
53	16891	Peito de frango congelado, embalado em pacote de 1 kg - Peito de frango sem temperos, manipulados em condições higiênicas adequadas, congelados e provenientes de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, constando registro do S.I.F. e prazo de validade de no mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. A porcentagem de gelo não deverá ultrapassar 10%. Acondicionado em saco plástico de polietileno apropriado, de acordo com as normas do ministério da agricultura.	FRIGOR FRIOS	Kg	30	7,08	212,40



60	16899	<p>Vinagre: Branco, Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15% isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material ferroso, e detritos de animais e vegetais, do em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado, sem corantes, sem essências, e sem adição de açúcares. De acordo com a RDC nº276/2005. Embalagem 500 ml. Lote, data de fabricação e prazo de validade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. TRANSPORTE: O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.</p>	FRIGOR FRIOS	Emb. com 500 ml	6	Q.89
----	-------	--	--------------	-----------------	---	------

5,34



1.186,48




[Handwritten signature]

ANEXO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS 2017 - PNAEPE

Nº DE ORDEMI	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VENCEDOR	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	16920	Achocolatado em pó, instantâneo, Ingredientes Básicos: Cacau e açúcar, Maltodextrina, sal, aroma de baunilha e estabilizante lecitina de soja. Sem adição de leite em pó ou soro de leite. Não deverá apresentar (problemas com homogeneidade, diluição inadequada, excesso de açúcar, misturas inadequadas no produto), presença de impurezas, formação de grumos, cheio forte e intenso, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em polietileno, latas de fôndres ou potes plásticos bem vedados de até 1 Kg. Lote, data de fabricação e prazo de validade de acordo com a resolução 12/78 da CENIPA. TRANSPORTE: O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	FRIGOR FRIOS	PCT. 400 g	121	2,85	344,85
2	16921	Açúcar cristal, produto processado da cana-de-açúcar com moagem NÃO REFINADA, coloração escura característica do produto. O produto deverá ser fabricado de açúcar isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitos e detritos animais ou vegetais. E deverá ser classificado como amarelo de primeira. Embalagem em polietileno de 1 Kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da entrega do produto de acordo com a resolução 12/78 da CENIPA. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial, a Resolução RDC nº 271, de 22 de setembro de 2005 - Resolução RDC nº 12, de 02/01/01, ANVISA MS, Resolução RDC nº 175 de 08/07/03, ANVISA MS, Resolução RDC nº 259/02, ANVISA MS, Resolução RDC nº 359 e nº 360 de 23/12/03; ANVISA MS. TRANSPORTE: O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	FRIGOR FRIOS	Kg	121	2,58	312,18
7	16923	Arroz branco, classe longo fino, tipo 1. Embalagem primária contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Arroz agulhinha longo fino polido tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo de 14% de umidade, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento, de acordo com a Resolução 12/78 da CENIPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e ou Ministério da Saúde e estar acompanhado do Certificado de Classificação, JKG (FD).	FRIGOR FRIOS	Kg	242	2,68	648,56
8	16923	Arroz parabolizado, o produto deverá ser classificado como subgrupo parabolizado, classe longo fino, tipo 1. Os grãos de arroz deverão se apresentar fisiologicamente desenvolvidos, soltos, limpos e secos, em bom estado de conservação, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo de 14% de umidade, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. Embalagem primária contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Lote, data de fabricação e prazo de validade de acordo com a resolução 12/78 da CENIPA. Isento de matéria terrosa, parasitos, fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e ou Ministério da Saúde e estar acompanhado do Certificado de Classificação, 30 kg (FD).	FRIGOR FRIOS	Kg	363	2,69	976,47
15	16941	Biscoito salgado tipo Cream Cracker (emb. c/ 400 g) acondicionado em saco plástico de polietileno, fechado hermeticamente. Deverão constar na embalagem de forma legível, os dados do fabricante, a data de fabricação e o prazo de validade. Na entrega não poderá ter transcorrido mais de 60% do prazo de validade do produto.	FRIGOR FRIOS	Emb. 400 g	605	2,29	1.385,45
16	942	Biscoito Tipo Maria. Ingredientes obrigatórios: farinha de trigo, açúcar, amido de milho e fermento. Valores nutricionais mínimos: 16g de proteína e 400 Kcal em 100g do produto. Embalagem primária: invólucro plástico de no mínimo 400 g e Embalagem terciária: Caixas de papélio. Deverão constar na embalagem de forma legível, lote, data de fabricação e prazo de validade de acordo com a resolução 12/78 da CENIPA. Na entrega não poderá ter transcorrido mais de 60% do prazo de validade do produto. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial, a Resolução RDC nº 12, de 02/01/01, ANVISA MS, Resolução nº 271, de 22/09/2005, Resolução RDC nº 342, de 13/12/2002, ANVISA MS, Resolução nº 383 de 05/08/99, ANVISA MS, Resolução - RDC nº 175 de 08/07/03, ANVISA MS, Resolução RDC nº 259, de 20/09/02, ANVISA/MS, Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003, ANVISA MS, Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003, ANVISA MS. TRANSPORTE: O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	FRIGOR FRIOS	Emb 400 g	605	2,55	1.542,75
18	16888	Carne, bovina, tipo acém, sem osso. Embalagem primária contendo 2 kg, em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, congelada, sem osso, sem aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e ou Ministério da Saúde, contendo as seguintes identificações do produto: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de inspeção estadual ou federal, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DHOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal - Vigilância Sanitária n.5504/99.	FRIGOR FRIOS	Kg	363	14,99	5.441,37
19	16889	Carne, bovina, tipo paleta ou acém moído sem osso. Embalagem primária contendo 500 g: Carne Bovina tipo moída danterem sem osso tipo paleta ou acém, sem polina, sem gordura, congelada, sem osso, sem aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios. Na embalagem deve constar as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e ou Ministério da Saúde, contendo as seguintes identificações do produto: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de inspeção estadual ou federal, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DHOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal - Vigilância Sanitária n.5504/99.	FRIGOR FRIOS	Kg	363	7,40	2.686,20
31	16894	Extrato de Tomate (Emb. 340 g). Acondicionado em embalagem tetra pak, contendo de forma legível os dados do fabricante, a data de fabricação e o prazo de validade de acordo com a resolução 12/78 da CENIPA. Na entrega não poderá ter transcorrido mais de 60% do prazo de validade do produto.	FRIGOR FRIOS	Emb. 340 g	266	1,37	364,42
32	16947	FARINHA DE MILHO FLOCADA (CUSCUZ). Obtida de grãos de milho, flocada. Grãos saudáveis e limpos, grandes, amarelos, sem sal. Cor e sabor característicos, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não vidrados, resistentes. Lote, data de fabricação, prazo de validade e outros de acordo com a resolução 12/78 da CENIPA. TRANSPORTE: O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	FRIGOR FRIOS	Emb. 500 g	242	1,28	309,76
40	725	Leite de coco semi-integral industrializado (Garrafa 500 ml) - Deverão constar na embalagem de forma legível, os dados do fabricante, a data de fabricação e o prazo de validade. Na entrega não poderá ter transcorrido mais de 60% do prazo de validade do produto.	FRIGOR FRIOS	Und. 500 ml	121	2,39	289,19
45	16943	Macarrão de sêmola tipo espaguete nº 8. (Emb. c/ 500 g). Produto não fermentado, obtido pelo empasto e amassamento mecânico de farinha de trigo Tipo 1 e de outros espécies do gênero da sêmola ou da sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, exclusivamente com água. Não poderá conter amido de milho e outros tipos de farinha que não seja a especificada neste item. Acondicionado em saco plástico transparente, fechado hermeticamente. Deverá constar na embalagem, de forma legível, a composição, lote, data de fabricação e prazo de validade de acordo com a resolução 12/78 da CENIPA. Na entrega não poderá ter transcorrido mais de 2/3 do prazo de validade do produto. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial, a Resolução RDC nº 263 de 22/09/2005, ANVISA MS, Resolução RDC nº 60 de 05/09/2007, ANVISA MS, Resolução RDC nº 12, de 02/01/01, ANVISA MS, Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003, ANVISA MS, Resolução RDC nº 259 de 20/09/02, ANVISA MS, Resolução RDC nº 359 de 23/12/2003, ANVISA MS e Resolução RDC nº 360 de 23/12/2003, ANVISA MS - TRANSPORTE: O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	FRIGOR FRIOS	Emb. com 500 g	677	1,69	1.144,13
51	16893	Ovo tipo extra, classe A, branco, produto fresco de ave galinácea, tipo grande, íntegro, sem manchas ou sujidades. Acondicionados em embalagem contendo 12 unidades, com identificação do produto, marca do fornecedor, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ser proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências do Regulamento interno de inspeção de Produtos de Origem Animal - RISOA/MA Resolução nº 05/7/91 - CIOA/MA.	FRIGOR FRIOS	Dúzia (12 und.)	1008	3,75	3.780,00
52	16944	Pão massa fina tipo hot-dog (emb. c/10 und e 50g). Acondicionados em sacos plásticos de polietileno, de 50 grs. cada, embalagem individualizada, e com prazo de validade de 10 dias. Deverá ser apresentado Fichas Técnicas, Análise Laboratorial, data de fabricação na embalagem e laudo de inspeção Sanitária do estabelecimento. Deverá constar na embalagem, de forma legível, a composição, os dados do fabricante, data de fabricação e o prazo de validade de acordo com as Normas Técnicas Específicas descritas na Resolução CENIPA nº 12, publicada no D.O. de 24/07/78. No ato da entrega não poderá ter transcorrido mais de 50% do prazo de validade estabelecido para o produto. TRANSPORTE: O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	FRIGOR FRIOS	PCT (10 und.)	1815	2,99	5.426,85
53	16891	Peito de frango congelado, embalado em pacote de 1 kg. Peito de frango sem temperos, manipulados em condições higiênicas adequadas, congelados e provenientes de aves saudáveis, abatidas sob inspeção veterinária, constando registro do S.I.F. e prazo de validade de no mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. A porcentagem de gelo não deverá ultrapassar 10%. Acondicionado em saco plástico de polietileno apropriado, de acordo com as normas do ministério da agricultura.	FRIGOR FRIOS	Kg	605	7,08	4.283,40
60	16899	Vinagre Branco. Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refinado, pasteurizado e emvasado para a distribuição no comércio em geral. Com teor de 4-15% isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e misturas estranhas, livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais, do em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado, sem odores, sem substâncias e sem adição de açúcares. De acordo com a RDC nº 276/2005. Embalagem 500 ml. Lote, data de fabricação e prazo de validade de acordo com a resolução 12/78 da CENIPA. TRANSPORTE: O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	FRIGOR FRIOS	Emb. com 500 ml	89	0,89	80,10

[Handwritten signature]

ANEXO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS 2017 - PNAEC

N.º DE ORDEM	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VENCEDOR	END	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	16921	Arroz cristal, produto processado da casa-de-queimar com moagem NÃO REFINADA, coloração esverdeada característica do produto. O produto deverá ser fabricado de grãos inteiros de fermentação, de matéria terrosa, de parasitos e detritos animais ou vegetais. E deverá ser classificado como amarelo de primeira. Embalagem em polietileno de 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da entrega do produto de acordo com a Resolução 12.78 da CNS/PA. O produto será entregue de acordo com a legislação vigente, em especial, a Resolução RDC nº 271, de 22 de setembro de 2005, Resolução RDC nº 12, de 02/01/01, ANVISA/MIS, Resolução - RDC nº 175 de 08/07/2003, ANVISA/MIS, Resolução RDC nº 259/02, ANVISA/MIS, Resolução RDC nº 259 e nº 260 de 23/12/2003, ANVISA/MIS, TRANSPORTE: O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	FRIGOR FRIOS	Kg	52	2,58	134,16
7	16922	Arroz branco, classe longa fina, tipo 1. Embalagem primária contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Arroz agulhinha longo fino polido tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo de 14% de unidade, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento, de acordo com a Resolução 12.78 da CNS/PA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e do Ministério da Saúde e estar acompanhado do Certificado de Classificação 30KG (FD).	FRIGOR FRIOS	Kg	103	2,68	276,04
8	16923	Arroz parabolizado, o produto deverá ser classificado como subgrupo parabolizado, classe longa fina tipo 1. Os grãos de arroz deverão ser apresentados fisiologicamente desenvolvidos, alcos, limpos e secos, em bom estado de conservação, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo de 14% de unidade, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento, de acordo com a Resolução 12.78 da CNS/PA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e do Ministério da Saúde e estar acompanhado do Certificado de Classificação 30 kg (FD).	FRIGOR FRIOS	Kg	173	2,69	465,27
16	16942	Biscoito Tipo Maria. Ingredientes obrigatórios: farinha de trigo, açúcar, amido de milho e fermento. Valor nutricional mínimo: 8g de proteína e 400 Kcal em 100g do produto. Embalagem primária: invólucro plástico de no mínimo 400 g. Embalagem terciária: Cartões de papéis. Deverão constar na embalagem de forma legível, lote, data de fabricação e prazo de validade de acordo com a Resolução 12.78 da CNS/PA. Na entrega não poderá ter transcorrido mais de 60% do prazo de validade do produto. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial, a Resolução RDC nº 12, de 02/01/01, ANVISA/MIS, Resolução nº 263, de 22/09/2005, Resolução RDC nº 344, de 13/12/2002, ANVISA/MIS, Resolução nº 783 de 05/09/2007, ANVISA/MIS, Resolução - RDC nº 175 de 08/07/2003, ANVISA/MIS, Resolução RDC nº 259, de 20/09/02, ANVISA/MIS, Resolução RDC nº 259/02, de 23/12/2003, ANVISA/MIS, Resolução RDC nº 260, de 23/12/2003, ANVISA/MIS, TRANSPORTE: O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	FRIGOR FRIOS	Emb. 400 g	294	2,55	724,20
18	16888	Carne, bovina, tipo acém, sem ossos. Embalagem primária contendo 2 kg, em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, congelada, sem sebo, bom aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e do Ministério da Saúde, contendo as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marca do fabricante, prazo de validade, marca e carimbo oficiais de inspeção estadual ou federal, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.103 de 19/05/99 e da Lei Municipal de Vigilância Sanitária n.3504/99.	FRIGOR FRIOS	Kg	180	14,99	2.698,20
19	16889	Carne, bovina, tipo paleta ou acém moído sem ossos. Embalagem primária contendo 500 g. Carne bovina tipo moída dianteira sem osso tipo paleta ou acém, sem pele, sem gordura, congelada, sem sebo, bom aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios. Na embalagem deve constar as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marca do fabricante, prazo de validade, marca e carimbo oficiais de inspeção estadual ou federal, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.103 de 19/05/99 e da Lei Municipal de Vigilância Sanitária n.3504/99.	FRIGOR FRIOS	Kg	120	7,40	888,00
31	16894	Extrato de Tomate (Emb. 340 g). Acondicionado em embalagem terra-pál, contendo de forma legível os dados do fabricante, a data de fabricação e o prazo de validade de acordo com a Resolução 12.78 da CNS/PA.	FRIGOR FRIOS	Emb. 340 g	180	1,37	246,60
32	16947	FARINHA DE MILHO FLEPADADA (CUSCUIZ). Óbida de grãos de milho, flocada. Grãos saudáveis e limpos, grandes, amarelos, sem sal. Cor e sabor característicos, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. Lote data de fabricação, prazo de validade e outras de acordo com a Resolução 12.78 da CNS/PA. TRANSPORTE: O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	FRIGOR FRIOS	Emb. 500 g	70	1,28	89,60
34	16934	Farinha para mingau tipo cremograma 500g - Sabor tradicional. Mistura a base de amido de milho preparado de mingau, não contém ovo (tipo cremograma tradicional). Deve constar no rótulo ou impresso de forma legível, lote, data de fabricação e prazo de validade de acordo com a Resolução 12.78 da CNS/PA. TRANSPORTE: O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	FRIGOR FRIOS	Emb. 500 g	57	7,49	426,93
37	16936	FORMIOLA INFANTIL PARA LACTANTES 0 A 6 MESES, EMBALAGEM EM LATA 400G - UNIBIBI/NUTIS. Mistura, leite de vaca desnatado (fonte proteica), óleo de palma, óleo de palma, óleo de palma, óleo de canola, óleo de milho, lecitina de soja, vitamina C (ascorbatos), vitamina E, vitamina D3, vitamina D2, vitamina D1, paracetamol de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B1, vitamina B2, vitamina B12, ácido fólico, vitamina K1, biotina, vitamina B12, minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, óxido de zinco). Não contém glúten.	FRIGOR FRIOS	Emb. 400 g	5	29,50	147,50
40	16895	Leite de vaca semilíquido industrializado (Garrafa 500 ml) - Deverão constar na embalagem de forma legível, os dados do fabricante, a data de fabricação e o prazo de validade. Na entrega não poderá ter transcorrido mais de 60% do prazo de validade do produto.	FRIGOR FRIOS	Und. 500 ml	52	2,30	124,28
41	16938	Leite em pó individual para crianças de zero a 6 meses de idade com intolerância ao leite animal. Ingredientes obrigatórios: proteína isolada de soja, sem lactose, enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagem primária: lata ou pote de 400g, com laque interno e tampa. Embalagem secundária: caixa de papéis. Deverão constar na embalagem de forma legível, os dados do fabricante, a data de fabricação e o prazo de validade. Na entrega não poderá ter transcorrido mais de 2/3 do prazo de validade do produto. Sabor: sem sabor.	FRIGOR FRIOS	Emb. 400 g	3	26,80	149,00
42	16939	LEITE EM PÓ PARA LACTANTES 0 A 6 MESES, EMBALAGEM EM LATA 400G - UNIBIBI/NUTIS. Lactose, concentrado proteico de soro de leite, óleo de palma, leite desnatado, óleo de canola, óleo de palma, óleo de milho, sais minerais (óxido de cálcio, óxido de potássio, cloreto de magnésio, citrato de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodato de potássio, sulfato de manganês, sulfato de sódio), vitaminas (vitamina C, niacina E, paracetamol de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D, vitamina B12, ácido fólico, vitamina K, biotina), óleo de peixe, lecitina de soja, ácido graxo transgênicos, L - asparagina, nucleotídeos, taurina bitartrato de colina, inositol, l - histidina. Não contém glúten.	FRIGOR FRIOS	Emb. 400 g	5	9,95	149,75
44	16937	Leite em pó para lactentes. Leite para lactentes a partir do 6º mês de idade. Embalagem primária: lata ou pote plástico de 400g, com laque interno e tampa. Deverão constar na embalagem de forma legível, os dados do fabricante, a data de fabricação e o prazo de validade. Na entrega não poderá ter transcorrido mais de 2/3 do prazo de validade do produto.	FRIGOR FRIOS	Emb. 400 g	5	27,50	137,50
45	16943	Macarrão de sêmola tipo espagete nº 8. (Emb. e/ 500 g), produto não fermentado, obtido pelo amassamento e amassamento mecânico de farinha de trigo Tipo 1 e/ou de outras espécies do gênero da sêmola ou da sêmola de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, exclusivamente com água. Não poderá conter amido de milho e outras tipos de farinha que não seja a especificada neste item. Acondicionado em saco plástico transparente, fechado hermeticamente. Deverão constar na embalagem de forma legível, a composição, lote, data de fabricação e prazo de validade de acordo com a Resolução 12.78 da CNS/PA. Na entrega não poderá ter transcorrido mais de 2/3 do prazo de validade do produto. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial, a Resolução RDC nº 263 de 22/09/2005, ANVISA/MIS, Resolução RDC nº 60 de 05/09/2007, ANVISA/MIS, Resolução RDC nº 12, de 02/01/01, ANVISA/MIS, Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003, ANVISA/MIS, Resolução RDC nº 259/02, de 20/09/02, ANVISA/MIS, Resolução RDC nº 259 de 23/12/2003, ANVISA/MIS e Resolução RDC nº 260 de 23/12/2003, ANVISA/MIS, TRANSPORTE: O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	FRIGOR FRIOS	Emb. com 500 g	278	1,69	469,82
51	16893	Ovo tipo extra, classe A, branco, produto fresco de ave galinácea, tipo grande, íntegro, sem manchas ou sujidades. Acondicionado em embalagem contendo 12 unidades, com identificação do produto, marca do fornecedor, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ser proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender as exigências do Regulamento interno de Inspeção de Produtos de Origem Animal - RES/ANVISA Resolução nº 05/7/91 - CIPI/AMA.	FRIGOR FRIOS	Dúzia (12 und.)	38x	3,75	1.455,00
52	16944	Pão massa fina tipo hot-dog (emb. e/10 und. e/ 50g). Acondicionado em sacos plásticos de polietileno, de 50 gr cada, embalagem individualizada, e com prazo de validade de 10 dias. Deverão ser apresentados à Lei Técnica, análise laboratorial, data de fabricação na embalagem e laudo de Inspeção Sanitária do Estabelecimento. Deverão constar na embalagem de forma legível, a composição, os dados do fabricante, data de fabricação e o prazo de validade de acordo com as Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução CNS/PA nº 12, publicada no D.O. de 24/07/78. No ato da entrega não poderá ter transcorrido mais de 50% do prazo de validade estabelecido para o produto. TRANSPORTE: O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	FRIGOR FRIOS	INT. (10 und.)	69x	2,99	2.098,01
53	16891	Peito de frango congelado, embalado em pacote de 1 kg - Peito de frango sem temperos, manipulados em condições higiênicas adequadas, congelados e provenientes de aves saudáveis, abatidas sob inspeção veterinária, contendo registro de S.I.F. e prazo de validade de no mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. A proteção de gelo não deverá ultrapassar 10%. Acondicionado em saco plástico de polietileno apropriado, de acordo com as normas do ministério da agricultura.	FRIGOR FRIOS	Kg	620	7,08	4.389,60
60	16899	Vinagres: Branco. Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refinado, pasteurizado e enviado para a distribuição no comércio em garra. Com acidez de 4,15% (menor de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, de um frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado, sem corantes, sem essências, e sem adição de açúcar. De acordo com a RDC nº 276/2005. Embalagem 500 ml. Lote, data de fabricação e prazo de validade de acordo com a Resolução 12.78 da CNS/PA, TRANSPORTE: O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	FRIGOR FRIOS	Emb. com 500 ml	70	9,80	62,30

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized loop on the left and a series of smaller, connected strokes on the right, ending in a long horizontal tail.